



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 99/2026
DE 1º DE JULHO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAETÊ/BA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado cívico estadual de 2 de julho, próxima quinta-feira, data magna da Independência da Bahia, instituído pela Lei Estadual nº 1.255/1917;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período subsequente ao referido feriado;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo**, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Itaetê/BA, no dia **03 de julho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupção.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Consideram-se serviços essenciais, para os fins deste Decreto, aqueles relacionados à saúde, limpeza pública, coleta de resíduos sólidos, segurança patrimonial, vigilância, serviços de urgência e emergência, bem como outros que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto.

§ 2º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração adotar as providências necessárias à preservação e continuidade dos serviços essenciais, mediante escalas de trabalho ou regime de plantão, se necessário.

Art. 3º Compete aos titulares das Secretarias e órgãos municipais assegurar que não haja prejuízo à continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê/BA, em 1º de julho de 2026.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal